



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 2077/GR/UFFS/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Retifica Portaria nº 2070/GR/UFFS/2022 que constitui Comitê Gestor de Bibliotecas da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 3º da Portaria nº 2070/GR/UFFS/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que constitui o Comitê Gestor de Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 208/GR/UFFS/2020, publicada em 03 de março de 2020, no Boletim Oficial da UFFS e Portaria nº 1865/GR/UFFS/2021, publicada em 02 de setembro de 2021, no Boletim Oficial da UFFS.”

LEIA-SE:

“**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 208/GR/UFFS/2020, publicada em 03 de março de 2020, no Boletim Oficial da UFFS e Portaria nº 1825/GR/UFFS/2021, publicada em 02 de setembro de 2021, no Boletim Oficial da UFFS.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor